



**Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA.**

**PARECER Nº 15/2018.**

**AO PROJETO DE LEI N.º 14/2018.**

**ORIGEM: MESA DIRETORA**

**RELATOR: Fabiano Fernandes de Lagos**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARECER Nº 14/2018.**

**AO PROJETO DE LEI N.º 14/2018.**

**ORIGEM: MESA DIRETORA**

**RELATOR: Agnaldo Alves Martins**

**1. HISTÓRICO**

1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a estas Comissões o Projeto de Lei n.º 14/2018;

1.2 Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio com a entidade Sociedade Filarmônica Santa Ana e altera a Lei nº096/2013 e dá outras providências.

1.3 Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congo, o Projeto ficou a disposição dos Senhores Vereadores para apresentação de Emendas, o que transcorreu sem apresentação de Emendas;



**Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
PARECER CONJUNTO**

1.4 Na forma que dispõe Artigo 234 do Regimento e em comum acordo, chegou-se a conclusão que o parecer poderia ser emitido em conjunto, cabendo-me o mister de relatar a matéria o que passo a fazer:

**2. ANÁLISE**

2.1 Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio com a entidade Sociedade Filarmônica Santa Ana e altera a Lei nº096/2013 e dá outras providências.

2.2 O Projeto em apreço autoriza o poder executivo municipal a celebrar convenio com a Sociedade Filarmônica Santa Ana, com base na Lei 186/2018.

2.3 Desta forma, diante das considerações supracitadas, e da legislação atinente ao assunto, voto no sentido de que o referido projeto seja aprovado por estas Comissões.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões em, 12 de julho de 2018.

---

- **Agnaldo Alves Martins-**

- Relator da Comissão de Orçamento e Finanças -



**Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
PARECER CONJUNTO**

**PARECER DAS COMISSÕES**

Estas comissões aprovam por unanimidade o Parecer do eminente Relator, referente ao Projeto de Lei nº 14/2018 Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio com a entidade Sociedade Filarmônica Santa Ana e altera a Lei nº096/2013 e dá outras providências.

Sala das Comissões em 12 de julho de 2018.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

**JORGE HUMBERTO QUIRINO HENRIQUE**

- Presidente -

**FABIANO FERNANDES DE LAGOS**

- Relator -

**ADEMIR DE OLIVEIRA**

-Membro -



**Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

  
\_\_\_\_\_  
**JUCÉLIO QUINTANS DA SILVA**  
- Presidente -

  
\_\_\_\_\_  
**LENILSON BEZERRA DA SILVA**  
- Membro -

  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO ALVES MARTINS**  
- Relator -





Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO DO PARECER Nº 15/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2018, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM A ENTIDADE SOCIEDADE FILARMONICA SANTA ANA E ALTERA A LEI Nº096/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Aos doze (12) dias do mês de julho de 2018, pelas 18h00min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, Situada a Rua Senador Rui Carneiro nº 38, centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**, sob a presidência do Vereador Jorge Humberto Quirino Henrique. Aberto os trabalhos foi feita a chamada dos vereadores, verificando-se a presença de Fabiano Fernandes de Lagos e Ademir de Oliveira; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Parecer nº 15/2018, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores presente.



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa  
**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO DO PARECER Nº 15/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2018, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM A ENTIDADE SOCIEDADE FILARMONICA SANTA ANA E ALTERA A LEI Nº096/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Aos doze (12) dias do mês de julho de 2018, pelas 17h50min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, Situada a Rua Senador Rui Carneiro nº 38, centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sob a presidência do Vereador Jucélio Quintans da Silva. Aberto os trabalhos foi feita a chamada dos vereadores, verificando-se a presença de Lenilson Bezerra da Silva e Agnaldo Alves Martins; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Parecer nº 14/2018, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores presente.